

RESOLUÇÃO Nº 008/93

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PATENSE AO IRMÃO LADISLAU FIGUEIREDO.

AUTORES: Vereadores ADALTO ANTÔNIO GONÇALVES E FRANCISCO ANTÔNIO DOMINGOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS DECRETA, E A SUA MESA DIRETORA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao IRMÃO LADISLAU FIGUEIREDO, o Título Honorífico de Cidadão Patense.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma far-se-á em Sessão Solene, ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Patos de Minas, autorizada a transferir, se necessário, o local de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o art. 2º da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993

ADALTO ANTÔNIO GONÇALVES
Vereador

FRANCISCO ANTÔNIO DOMINGOS
Vereador